

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: LINGUAGEM E IDENTIDADE
MESTRADO E DOUTORADO

Edital PROPEG nº 06/2020

Seleção pública de candidatos para o preenchimento de 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado e 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado em Letras: Linguagem e Identidade – Turmas 2021

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG), por meio do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade (PPGLI) da Universidade Federal do Acre (UFAC), recomendado pela CAPES e reconhecido pelo Ministério de Educação, torna pública a abertura de processo seletivo para o preenchimento de 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado e 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado do PPGLI da UFAC, com ingresso no mês de março do ano letivo de 2021 e defesa da Dissertação até o mês de fevereiro do ano letivo de 2023, para o Mestrado; e com ingresso no mês de março do ano letivo de 2021 e defesa da Tese até o mês de fevereiro do ano letivo de 2025, para o Doutorado, em conformidade com as normas estabelecidas pelo presente edital.

1.1 – Os candidatos serão avaliados por uma Comissão Examinadora Geral e por Comissões Examinadoras Específicas, aprovadas pelo Colegiado do PPGLI e serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final do aproveitamento obtido em todas as etapas do processo seletivo e com o número de vagas disponíveis por linhas de pesquisa para o Mestrado e para o Doutorado.

1.2 – O candidato aprovado e classificado fica obrigado a efetivar matrícula (institucional e curricular) nos prazos estabelecidos pela instituição, apresentando toda a documentação pessoal e acadêmica exigida em cada uma das instâncias, sob pena de ter sua vaga preenchida por outro candidato aprovado, em conformidade com a ordem decrescente de classificação por Linha de Pesquisa e vagas disponíveis para o Curso ao qual solicitou inscrição.

1.2.1 – Após ingressar no PPGLI, o candidato aprovado fica obrigado a realizar sua matrícula curricular semestral nos prazos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico em curso, sob pena de desligamento imediato do Programa.

1.3 – O Curso de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, sendo que, para obter o Título, o mestrando deve:

a) Integralizar as disciplinas obrigatórias e eletivas, com um total de 20 (vinte) créditos, e as atividades complementares, em um total de 04 (quatro) créditos.

b) Obter aprovação em Exame de Leitura em uma língua estrangeira: Inglês, Francês, Espanhol ou Português (este último exclusivamente para pessoas de outras nacionalidades e indígenas), até o 18º (décimo oitavo) mês de entrada no curso, a contar da primeira matrícula.

c) Obter aprovação em Exame de Qualificação do trabalho de dissertação, no prazo mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 18 (dezoito) meses.

d) Obter aprovação na Defesa da Dissertação de Mestrado, com um total de 06 (seis) créditos, no prazo mínimo de 18 (dezoito) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

e) Ter a versão final de sua Dissertação homologada pelo Colegiado do PPGLI, após a defesa e aprovação em sessão pública.

1.4 – O Curso de Doutorado em Letras: Linguagem e Identidade terá a duração de 48 (quarenta e oito) meses, sendo que, para obter o Título, o doutorando deve:

a) Integralizar as disciplinas obrigatórias e eletivas, com um total de 18 (dezoito) créditos; as atividades programadas, com um total de 7 (sete) créditos; e os seminários de tese, com um total de 8 (oito) créditos.

b) Obter aprovação em Exames de Leitura em duas línguas estrangeiras: Francês, Inglês, Espanhol ou Português (este último exclusivamente para pessoas de outras nacionalidades e indígenas), até o 20º (vigésimo) mês de entrada no curso, a contar da primeira matrícula.

c) Obter aprovação em Exame de Qualificação do trabalho de Tese, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e máximo de 36 (trinta e seis) meses.

d) Obter aprovação na Defesa da Tese de Doutorado, com um total de 12 (doze) créditos, no prazo mínimo de 36 (trinta e seis) meses e máximo de 48 (quarenta e oito) meses.

e) Ter a versão final de sua Tese homologada pelo Colegiado do PPGLI, após a defesa e aprovação em sessão pública.

1.5 – Os comprovantes de fluência em Leitura em língua inglesa, espanhola, francesa ou em língua portuguesa (para candidatos estrangeiros e indígenas) deverão ser apresentados no ato

da primeira matrícula curricular ou ao longo dos primeiros 12 (doze) meses para o Curso de Mestrado ou dos primeiros 24 (vinte e quatro) meses para o Curso de Doutorado. Os comprovantes deverão possuir data de expedição máxima de até 04 (quatro) anos, no ato do requerimento de matrícula, e ter um dos seguintes formatos:

- a) Atestados expedidos pelo Centro de Idiomas da UFAC, constando a nota mínima de 5.00 (cinco) pontos, obtidas por meio de realização de exames de leitura, realizados em calendário anual estabelecido pelo Centro.
- b) Certificados de Curso de Leitura, com carga horária mínima de 60 horas, realizados em calendário anual estabelecido pelo centro.
- c) Atestados expedidos por outras instituições vinculadas ao Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) da Capes, constando a nota mínima de 5.00 (cinco) pontos.

II – DAS LINHAS DE PESQUISA DO PPGLI – MESTRADO E DOUTORADO

Organicamente estruturadas em torno da Área de Concentração Linguagem e Cultura, as linhas de pesquisa do PPGLI são as seguintes: Culturas, Narrativas e Identidades Amazônicas (CNIA); e Língua(gens) e Formação Docente (LFD).

2.1 – Culturas, Narrativas e Identidades Amazônicas (CNIA): Está voltada para a formulação de pesquisas sobre narrativas históricas e literárias dos universos amazônicos, enfocando o estudo das práticas culturais, linguagens, análise do discurso e processos de constituição identitários amazônicos e pan-amazônicos.

2.2 – Língua(gens) e Formação Docente (LFD): Aglutina estudos voltados para situações de contato entre línguas, linguagens e o ensino-aprendizagem de Língua Materna (LM), Línguas Estrangeiras (LE) e Línguas Indígenas (LI) dos universos amazônicos e pan-amazônicos. Enfoca ainda as pesquisas relacionadas à descrição, análise e documentação de línguas indígenas, assim como às práticas de leitura escrita e análise linguística e letramento em relação à formação e atuação docente e suas interfaces com a produção de materiais didáticos para a educação básica.

III – DAS VAGAS

Pelo presente Edital, ficam disponibilizadas um total de 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado e 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade (PPGLI) da Universidade Federal do Acre (UFAC).

IV – DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Alocadas em suas respectivas linhas de pesquisa (CNIA e LFD), as vagas disponibilizadas pelo presente edital estão organizadas em três distintas modalidades, tanto para o Curso de Doutorado, quanto para o Curso de Mestrado: vagas para ampla concorrência, vagas para hispano-americanos e vagas para políticas afirmativas.

4.1 – Das vagas para o Curso de Mestrado:

4.1.1 – Vagas para ampla concorrência: pelo presente certame, ficam disponibilizadas, de forma ampla e geral para todo e qualquer candidato interessado, 13 (treze) vagas que serão preenchidas obedecendo, integralmente, às normas deste edital.

4.1.2 – Vagas para hispano-americanos: pelo presente certame, ficam disponibilizadas, de forma específica, 02 (duas) vagas para candidatos hispano-americanos, excluindo os casos previstos em convênios e acordos internacionais firmados entre a Universidade Federal do Acre e instituições latinoamericanas.

4.1.3 – Vagas para políticas afirmativas: pelo presente certame, ficam disponibilizadas 05 (cinco) vagas para políticas afirmativas, distribuídas para candidatos dos seguintes grupos:

- a) 02 (duas) vagas para pessoas pretas.
- b) 02 (duas) vagas para pessoas indígenas.
- c) 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência.

4.1.4 – As pessoas indicadas na alínea (a) deverão, no ato da inscrição, autodeclarar sua condição.

4.1.5 – As pessoas indicadas na alínea (b) deverão, no ato da inscrição, anexar documento de apresentação assinado por liderança indígena ou autoridade política indígena da região em que vive seu povo.

4.1.6 – As pessoas indicadas na alínea (c) deverão, no ato da inscrição, declarar sua condição, apontando os recursos especiais necessários para a realização das provas, sendo que a não solicitação desobriga a UFAC de providências para o atendimento adequado. À solicitação, deverá ser anexada laudo médico que ateste a especificidade, grau ou nível de assistência necessária e seu deferimento estará condicionado às possibilidades institucionais de atendimento e à legislação em vigor.

4.2 – Das vagas para o Curso de Doutorado:

4.2.1 – Vagas para ampla concorrência: pelo presente certame, ficam disponibilizadas, de forma ampla e geral para todo e qualquer candidato interessado, 10 (dez) vagas que serão preenchidas obedecendo, integralmente, às normas deste edital.

4.2.2 – Vagas para hispano-americanos: pelo presente certame, ficam disponibilizadas, de forma específica, 02 (duas) vagas para candidatos hispano-americanos, excluindo os casos previstos em convênios e acordos internacionais firmados entre a Universidade Federal do Acre e instituições latinoamericanas.

4.2.3 – Vagas para políticas afirmativas: pelo presente certame, ficam disponibilizadas 03 (três) vagas para políticas afirmativas, distribuídas para candidatos dos seguintes grupos:

a) 01 (uma) vaga para pessoas pretas.

b) 01 (uma) vaga para pessoas indígenas.

c) 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência.

4.2.4 – As pessoas indicadas na alínea (a) deverão, no ato da inscrição, autodeclarar sua condição.

4.2.5 – As pessoas indicadas na alínea (b) deverão, no ato da inscrição, anexar documento de apresentação assinado por liderança indígena ou autoridade política indígena da região em que vive seu povo.

4.2.6 – As pessoas indicadas na alínea (c) deverão, no ato da inscrição, declarar sua condição, apontando os recursos especiais necessários para a realização das provas, sendo que a não solicitação desobriga a UFAC de providências para o atendimento adequado. À solicitação, deverá ser anexado um laudo médico que ateste a especificidade, grau ou nível de assistência necessária e seu deferimento estará condicionado às possibilidades institucionais de atendimento e à legislação em vigor.

4.3 – Os candidatos dos grupos indicados nos itens 4.1.2 e 4.1.3, bem como 4.2.2 e 4.2.3 concorrerão, concomitantemente, às vagas destinadas para hispano-americanos ou para políticas afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a ordem decrescente de classificação.

4.4 – As 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado e as 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado oferecidas nos marcos do presente edital serão preenchidas por Linhas de Pesquisa, em conformidade com a distribuição estabelecida nos quadros abaixo:

Vagas para o Curso de Mestrado, por Linha de Pesquisa

Linha	Ampla	Hispano-americanos	Pessoas pretas	Indígenas	PCD	Total
CNIA	07	01	01	01	-	10
LFD	06	01	01	01	01	10

Vagas para o Curso de Doutorado, por Linha de Pesquisa

Linha	Ampla	Hispano-americanos	Pessoas pretas	Indígenas	PCD	Total
CNIA	05	01		01	01	08
LFD	05	01	01			07

4.4.1 – O candidato a uma das vagas destinadas às políticas afirmativas que escolher uma Linha de Pesquisa que não contemple ou não disponha dessa vaga, concorrerá exclusivamente às vagas destinadas à ampla concorrência. Porém, em caso de não preenchimento da referida vaga, preferencialmente, o Colegiado do PPGLI poderá remanejá-la para candidatos de qualquer grupo das Políticas Afirmativas, obedecendo à ordem decrescente de classificação e havendo concordância em mudança de linha de pesquisa e disponibilidade de orientador.

V – DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

As vagas somente serão preenchidas pelos candidatos, cuja média final for igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.

5.1 – Em não se preenchendo todas as vagas para uma das Linhas de Pesquisa e havendo candidatos aprovados, mas não classificados para outra Linha de Pesquisa, a critério do Colegiado do PPGLI, após manifestação dos professores da Linha de Pesquisa, com a aceitação do candidato e havendo orientador disponível, poderá haver remanejamento de vagas.

5.2 – Nas vagas para políticas afirmativas, em não se preenchendo todas as vagas no grupo de pessoas indicadas na alínea (a) e havendo candidatos aprovados, mas não classificados para o grupo de pessoas indicadas nas alíneas (b) ou (c) – e vice-versa –, poderá, a critério do Colegiado do PPGLI, haver remanejamento de vagas.

5.3 – Em caso de não preenchimento das vagas reservadas aos grupos de hispano-americanos e de políticas afirmativas, essas vagas poderão ser ocupadas por candidatos aprovados para as

vagas de ampla concorrência, a critério do Colegiado do PPGLI e de acordo com a ordem decrescente de classificação.

VI - DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão gratuitas, em formato eletrônico, no período de 14 a 18 de setembro de 2020 no site da Universidade Federal do Acre, por intermédio do link: <http://sistemas.ufac.br/ppgli>

6.1 – Para solicitar inscrição ao processo de seleção é obrigatório preencher, integral e corretamente, o **formulário eletrônico** e anexar os seguintes documentos (arquivos eletrônicos):

6.1.1 – Projeto de Pesquisa (formato Microsoft Word).

6.1.2 – Diploma de Conclusão da Graduação (frente e verso), aos candidatos ao Mestrado, ou Diploma de Conclusão do Mestrado (frente e verso), aos candidatos ao Doutorado. No caso dos hispano-americanos, o reconhecimento do diploma de Graduação ou de Mestrado será feito apenas para fins de formação acadêmica e não de trabalho, que é regulamentado por legislação específica.

6.1.3 – Carteira de Identidade ou Carteira de Identificação Profissional ou CNH (frente e verso).

6.1.4 – CPF (frente e verso), caso não esteja impresso no RG ou CNH. No caso de candidatos hispano-americanos ou de outras nacionalidades, anexar cópia do passaporte, sendo que, caso o candidato seja aprovado, no período da matrícula institucional (curricular e acadêmica), será obrigatória a apresentação do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) com data válida e visto de estudante.

6.1.5 – Os candidatos às vagas destinadas a hispano-americanos deverão assinalar essa condição na ficha de inscrição. Caso contrário, concorrerão exclusivamente às vagas destinadas à ampla concorrência.

6.1.6 – Os candidatos às vagas destinadas às Políticas Afirmativas deverão assinalar se concorrerão na condição de pessoas pretas, pessoas indígenas ou pessoas com deficiência. Caso contrário, concorrerão exclusivamente às vagas destinadas à ampla concorrência.

6.1.7 – Para os candidatos às vagas destinadas às pessoas indígenas será necessário também anexar o documento descrito nos itens **4.1.5** e **4.2.5** deste edital.

6.1.8 – Para os candidatos às vagas destinadas para pessoas com deficiência serão necessários também os seguintes documentos:

6.1.8.1 – Atestado médico – para todos os candidatos às vagas para pessoas com deficiência –, devidamente assinado por um especialista na área da deficiência do candidato, contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.

6.1.8.2 – Solicitação formal para Atendimento Especial para os candidatos que necessitam de condições especiais para a realização da prova.

6.1.8.3 – Exame de Audiometria para candidatos com Deficiência Auditiva, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

6.1.8.4 – Exame Oftalmológico no qual conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, realizado nos últimos 12 (doze) meses, bem como o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

6.1.8.5 – Atestado de Funcionalidade, para os candidatos com Deficiência Física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

6.2 – A ausência de qualquer documento exigido implicará no indeferimento da solicitação de inscrição do candidato, não sendo permitido na fase de interposição de recursos, substituir ou anexar quaisquer documentos.

6.3 – Os candidatos que estão em vias de concluir seus cursos de graduação ou defender suas dissertações de mestrado poderão anexar documento comprobatório de previsão de conclusão de curso ou defesa de dissertação e recebimento dos específicos diplomas até a data limite de matrícula institucional, no primeiro semestre letivo de 2021, quando deverão entregar a documentação completa de conclusão da graduação e/ou mestrado.

6.4 – Além das demais informações solicitadas, no formulário eletrônico, os candidatos deverão indicar os nomes de dois prováveis orientadores do PPGLI, em conformidade com a Linha de Pesquisa escolhida e o tema do Projeto de Pesquisa submetido ao presente processo seletivo. Essa indicação não requer contatos ou conversas prévias com esses professores, pois,

a partir da lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação, a definição dos orientadores será de competência exclusiva do Colegiado do PPGLI.

6.5 – Para este certame, os nomes dos professores que poderão ser indicados pelos candidatos, respectivamente, aos cursos de Mestrado e Doutorado constam dos quadros abaixo:

Para o Curso de Mestrado (M) e Doutorado (D)

NOMES DOS DOCENTES E TEMAS PRIORITÁRIOS DE PESQUISA	LINK PARA O LATTES
<u>Elder Andrade de Paula (M e D) – CNIA</u> Práticas culturais dos universos amazônicos. Processos de constituição identitária de universos amazônicos.	http://lattes.cnpq.br/3845501264534592
<u>Francielle Maria Modesto Mendes (D) – CNIA e LFD</u> Linguagens e o ensino-aprendizagem de Línguas Estrangeiras. Narrativas literárias dos universos amazônicos. Narrativas históricas dos universos amazônicos. Práticas culturais dos universos amazônicos. Processos de constituição identitária de universos amazônicos.	http://lattes.cnpq.br/8347971153762524
<u>Francisco Bento da Silva (M e D) – CNIA e LFD</u> Narrativas históricas dos universos amazônicos. Práticas culturais dos universos amazônicos. Processos de constituição identitária de universos amazônicos. Práticas políticas e relações de poder na Amazônia.	http://lattes.cnpq.br/0436209499628660
<u>Gabriela Maria de Oliveira Codinhoto (M) – LFD</u> Análise linguística em relação à formação e atuação docente. Práticas de leitura, análise linguística, letramento e produção de materiais didáticos para a educação básica.	http://lattes.cnpq.br/3546169566859489
<u>Hélio Rodrigues da Rocha (M e D) – CNIA e LFD</u> Narrativas literárias dos universos amazônicos. Narrativas históricas dos universos amazônicos. Análise do discurso envolvendo universos amazônicos. Processos de constituição identitária de universos amazônicos. Relação entre literatura amazônica e antropologia. Tradução cultural. Relatos de viagem e tradução.	http://lattes.cnpq.br/5420606386720546
<u>João Carlos de Carvalho (M e D) – CNIA</u> Narrativas literárias dos universos amazônicos	http://lattes.cnpq.br/5793733673909650
<u>José Mauro Souza Uchoa (M) – LFD</u> Linguagens e o ensino-aprendizagem de Línguas Estrangeiras. Práticas de leitura, análise linguística, letramento e produção de materiais didáticos para a educação básica.	http://lattes.cnpq.br/7111722446126406
<u>Marcello Messina (D) – CNIA e LFD</u> Línguas em contato. Linguagens e o ensino-aprendizagem de Línguas Estrangeiras. Narrativas literárias dos universos amazônicos. Narrativas históricas dos universos amazônicos. Práticas culturais dos universos amazônicos.	http://lattes.cnpq.br/4292648170113228

<p>Análise do discurso envolvendo universos amazônicos. Processos de constituição identitária de universos amazônicos. Música e decolonialidade. Representações de raça, gênero e deficiência. Criação artística como pesquisa. Decolonialidade em contextos latino-americanos.</p>	
<p><u>Marcos de Almeida Matos (M) – CNIA</u></p> <p>Narrativas históricas dos universos amazônicos. Práticas culturais dos universos amazônicos. Processos de constituição identitária de universos amazônicos. Histórias e territorialidades indígenas na Amazônia Ocidental.</p>	<p>http://lattes.cnpq.br/5351178517676158</p>
<p><u>Maria de Jesus Morais (M e D) – CNIA</u></p> <p>Narrativas históricas dos universos amazônicos. Práticas culturais dos universos amazônicos. Processos de constituição identitária de universos amazônicos. Migração e identidades.</p>	<p>http://lattes.cnpq.br/4298057110860988</p>
<p><u>Maria Inês de Almeida (M e D) – CNIA e LFD</u></p> <p>Línguas em contato. Práticas de leitura, letramento e produção de materiais didáticos para a educação básica. Línguas indígenas dos universos pan-amazônicos. Narrativas literárias dos universos amazônicos. Artes visuais indígenas. Literaturas indígenas.</p>	<p>http://lattes.cnpq.br/4680328442143856</p>
<p><u>Mário Luis Villarruel da Silva (M) – CNIA e LFD</u></p> <p>Linguagens e o ensino-aprendizagem de Língua Materna. Linguagens e o ensino-aprendizagem de Línguas Estrangeiras. Aquisição de Linguagem. Linguística Cognitiva. Narrativas históricas dos universos amazônicos. Práticas culturais dos universos amazônicos. Análise do discurso envolvendo universos amazônicos. Processos de constituição identitária de universos amazônicos. Memória. Gênero e sexualidade.</p>	<p>http://lattes.cnpq.br/2688983219025612</p>
<p><u>Miguel Nenevé (M e D) – CNIA</u></p> <p>Narrativas literárias dos universos amazônicos. Processos de constituição identitária de universos amazônicos. Tradução, colonização e descolonização na Amazônia.</p>	<p>http://lattes.cnpq.br/5600512410423908</p>
<p><u>Sidney da Silva Facundes (M e D) – LFD</u></p> <p>Línguas em contato. Línguas indígenas dos universos pan-amazônicos. Descrição, análise e documentação de línguas indígenas. Diversidade linguística e ensino de línguas na Amazônia. Trajetórias, línguas e culturas de povos Aruak.</p>	<p>http://lattes.cnpq.br/9502308340482231</p>

<p><u>Valda Inês Fontenele Pessoa (D) – LFD</u> Linguagens e o ensino-aprendizagem de Língua Materna. Práticas de leitura escrita em relação à formação e atuação docente. Letramento em relação à formação e atuação docente. Educação indígena, escola indígena e outros temas que envolvam narrativas do cotidiano da educação/escola indígenas.</p>	<p>http://lattes.cnpq.br/3182016462906419</p>
<p><u>Yvonelio Nery Ferreira (M) – CNIA</u> Narrativas literárias dos universos amazônicos. Estudos comparados e temáticos em literatura e direitos humanos (desigualdade social; conflitos gerados por mudanças climáticas; atuações e visões de grupos extremistas; migrações; escravização moderna; tráfico de pessoas; discriminação étnica, racial e de gênero - mulheres e LGBTQI+; regimes políticos históricos e contemporâneos; políticas de silenciamento). Colonialismo, pós-colonialismo, decolonialismo e ferida colonial. Ditaduras (intolerância religiosa; falsas democracias).</p>	<p>http://lattes.cnpq.br/2203758684173334</p>

6.6 – Roteiro para a elaboração do Projeto de Pesquisa (Doutorado e Mestrado)

6.6.1 – O texto do projeto deverá conter as seguintes partes, que serão levadas em consideração no momento da avaliação pela Comissão de Seleção:

I – Título: descrição do título ou tema, com a indicação do nome da Linha de Pesquisa à qual o projeto se vincula.

II – Introdução: apresentação geral do tema, evidenciando de forma clara qual é o objeto da pesquisa, destacando sua relevância no âmbito de um Programa de Pós-Graduação com Área de Concentração em Linguagem e Cultura, evidenciando a(s) problemática(s) de estudo ou pergunta(s) de investigação.

III – Objetivos: descrição sucinta do objetivo geral e dos objetivos específicos da pesquisa.

IV – Justificativa: justificar a relevância e originalidade na abordagem do objeto de pesquisa, apresentando revisão da literatura sobre o tema e indicando a gênese do problema a ser investigado, com destaque para a(s) problemática(s) de pesquisa.

V – Aspectos teórico-metodológicos: explicitação dos referenciais teóricos que nortearão a análise, destacando as fontes e os procedimentos da pesquisa.

VI – Cronograma: em até duas páginas, com previsão dos períodos necessários para a execução do projeto, levando em conta os prazos do Programa (limites de 48 meses para o Doutorado e 24 meses para o Mestrado).

VII – Referências: descrição das obras e respectivos autores citados no corpo do texto do projeto, em conformidade com as normas da ABNT (máximo 2 páginas).

6.6.2 – O projeto de pesquisa deverá ter um mínimo de 6.000 (seis mil) palavras e um máximo de 8.000 (oito mil) palavras, incluídas todas as suas partes constitutivas, obedecendo à seguinte formatação:

a) Papel tamanho A4.

b) Fonte Arial, corpo 12.

c) Espaçamento 1,5 entre linhas e parágrafos.

d) Os espaçamentos entre as partes indicadas no item 6.6.1 será de dois espaços.

e) Margens superior e esquerda de 3cm.

f) Margens inferior e direita de 2cm.

g) Páginas numeradas no canto superior à direita.

h) As citações que tiverem até 3 (três) linhas devem vir sem destaque, entre aspas duplas, em fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5. As citações acima de 3 (três) linhas devem ser destacadas com recuo de 4cm à esquerda, em fonte Arial, corpo 10, espaço simples.

i) As referências e menções diretas ou indiretas a outros textos e autores (com ou sem destaque) deverão ser indicadas após a citação com as seguintes informações, entre parênteses: sobrenome do autor, em caixa alta, vírgula, ano da publicação, abreviatura de página e o número desta. Ex: (SARLO, 2007, p.71), quando se tratar de citações diretas; ou (BAKHTIN, 2014), quando se tratar de citações indiretas ou paráfrases. Além disso, deve-se evitar a utilização de *idem* ou *ibidem* e *Cf.* Quando for utilizado o *apud*, colocar as mesmas informações solicitadas anteriormente para o autor do texto de onde a citação foi retirada.

6.6.3 – No Projeto de Pesquisa, o candidato não deve inserir capa, folha de rosto ou bibliografias que não tenham sido citadas no corpo do texto principal, pois não fazem parte dos itens a serem analisados e prejudicarão a avaliação do projeto apresentado.

6.6.4 – No Projeto de Pesquisa não poderá conter o nome do candidato ou qualquer outro registro que o identifique, sob pena de eliminação do certame.

6.7 – O candidato que apresentar seu Projeto de Pesquisa fora do formato e da configuração indicados nos itens 6.6.1 e 6.6.2 e/ou que não observar o estabelecido no item 6.6.4 será, automaticamente, eliminado do certame.

VII – DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará obrigatoriamente das seguintes etapas: 1) Análise do Projeto de Pesquisa; e 2) Análise de Currículo Lattes ou de *Curriculum Vitae* (exclusivo para candidatos hispano-americanos e de outras nacionalidades, não residentes no Brasil) ou de Memorial Descritivo (exclusivo para candidatos indígenas).

7.1 – Primeira Etapa: Análise do Projeto de Pesquisa – eliminatória

A Análise do Projeto de Pesquisa submetido pelo candidato no ato da solicitação de inscrição se constituirá em etapa eliminatória à qual será atribuída a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos. Durante essa etapa, os avaliadores não terão acesso aos nomes ou aos números de documentos de identificação dos candidatos, que ficarão sob a responsabilidade exclusiva da Secretaria do PPGLI, encarregada de fazer a codificação dos projetos e divulgar os resultados encaminhados pela Presidência da Comissão de Seleção.

7.1.1 – O projeto de pesquisa submetido pelo candidato deverá ser de sua própria autoria, propondo a investigação de um problema original relevante para a área de conhecimento e exequível em um período de 24 (vinte e quatro) meses, para o Mestrado, e de 48 (quarenta e oito) meses, para o Doutorado.

7.1.2 – O projeto de pesquisa deverá estar claramente relacionado à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato. A não correlação será motivo de desclassificação do Projeto.

7.1.3 – Caso o projeto de pesquisa submetido à seleção resulte de pesquisa anterior, na qual houve colaboração de outros pesquisadores (inclusive orientadores), essa informação deverá estar expressa no texto, evitando-se a identificação das pessoas envolvidas.

7.1.4 – Aos candidatos às vagas destinadas a pessoas indígenas, também serão levados em consideração aspectos de natureza histórica, sociocultural e linguística.

7.1.5 – Cada projeto de pesquisa será avaliado por uma banca constituída por 03 (três) docentes do Programa, designados pelo Colegiado, respeitando-se a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.

7.1.6 – Somente estará apto a prosseguir para a Segunda Etapa da seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos na Análise do Projeto de Pesquisa.

7.2 – Segunda Etapa: Análise de Currículo ou de Memorial Descritivo (exclusivo para candidatos indígenas)

A análise de Currículo será eliminatória, com base em Planilha de Pontuação devidamente preenchida e encaminhada pelo candidato nas datas indicadas no cronograma, contendo **exclusivamente sua produção acadêmica do período 2015-2020.**

7.2.1 – A análise de Currículo será feita em conformidade com a Planilha de Pontuação – anexa a este edital – à qual será atribuída a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos.

7.2.2 – Para o Curso de Doutorado, o candidato que não alcançar a nota final mínima de 5,00 (cinco) pontos na Planilha de Pontuação de seu Currículo estará, automaticamente, eliminado do certame, independente da nota obtida na etapa anterior.

7.2.3 – Para o Curso de Mestrado, o candidato que não alcançar a nota final mínima de 3,00 (três) pontos na Planilha de Pontuação de seu Currículo estará, automaticamente, eliminado do certame, independente da nota obtida na etapa anterior.

7.2.4 – Para a definição da nota, somente serão levados em consideração os itens do Currículo constantes da Planilha de Pontuação que forem devidamente comprovados pelo candidato.

7.2.5 – O Currículo, com os devidos comprovantes, e a Planilha de Pontuação, devidamente preenchida e identificada com o nome do candidato, deverão ser encaminhados pelos aprovados na Primeira Etapa – **exclusivamente, para o endereço eletrônico ppgliselecao@gmail.com** –, nas datas indicadas no cronograma da seleção, item X do presente Edital.

7.2.6 – Os comprovantes do Currículo, indicados no item anterior, são os referentes aos itens da pontuação constantes da Planilha e deverão ser encaminhados junto com a cópia do Currículo e a Planilha, devidamente preenchida, somente nas datas indicadas no cronograma deste Edital.

7.2.5 – os referidos comprovantes deverão ser digitalizados e encaminhados em arquivo único (formato PDF), em conformidade com a ordem sequencial da própria Planilha.

7.3 – A análise do Memorial Descritivo será classificatória, com base em critérios qualitativos a partir dos itens abaixo:

a) Experiência do candidato com temas relacionados a aspectos socioculturais do seu povo e dos seus territórios tradicionais.

b) Coerência entre a trajetória sociopolítica, acadêmica e/ou profissional do candidato e seu projeto de pesquisa, submetido no ato de inscrição.

c) Atender aos elementos de formatação e configuração indicados no item **7.3.2** e **7.3.3** deste edital.

7.3.1 – Na análise do Memorial Descritivo, os candidatos poderão obter um dos seguintes conceitos, que será levado em consideração para a classificação final:

MB – Muito Bom.

B – Bom.

R – Regular.

F – Fraco.

I – Insuficiente.

7.3.2 – O Memorial Descritivo deverá ter a seguinte formatação:

a) Um mínimo de 5 (cinco) páginas digitadas em papel tamanho A4.

b) Fonte Arial, corpo 12.

c) Espaçamento 1,5 entre linhas e parágrafos.

d) Margens superior e esquerda de 3cm.

e) Margens inferior e direita de 2cm.

f) Páginas numeradas no canto superior à direita.

g) Em caso de citações, estas devem obedecer ao que segue: até 3 (três) linhas devem vir sem destaque, entre aspas duplas, em fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5. Acima de 3 (três) linhas devem ser destacadas com recuo de 4cm à esquerda, em fonte Arial, corpo 10, espaço simples.

i) As referências e menções diretas ou indiretas a outros textos e autores (com ou sem destaque) deverão ser indicadas após a citação com as seguintes informações, entre parênteses: sobrenome do autor, em caixa alta, vírgula, ano da publicação, abreviatura de página e o número desta. Ex: (SARLO, 2007, p.71), quando se tratar de citações diretas; ou (BAKHTIN, 2014), quando se tratar de citações indiretas ou paráfrases. Além disso, deve-se evitar a utilização de *idem* ou *ibidem* e *Cf.* Quando for utilizado o *apud*, colocar as mesmas informações solicitadas anteriormente para o autor do texto de onde a citação foi retirada.

7.3.3 – O Memorial Descritivo deverá conter as seguintes partes, que serão levadas em consideração no momento da avaliação pela Comissão de Seleção:

I – Identificação e área de formação do candidato.

II – Experiência e produção intelectual relevante, com descrição da trajetória profissional e acadêmica.

III – Apresentação das principais realizações que guardam relação com as perspectivas do candidato junto ao PPGLI e aos desafios de ser pesquisador indígena no contexto das lutas e expectativas de seu povo.

IV – Considerações finais, com síntese e/ou demais informações que o candidato considere relevantes.

V – Quando for o caso, as referências devem se restringir a, no máximo 1 (uma) página, com a identificação das obras e respectivos autores citados no corpo do texto do memorial, em conformidade com as normas da ABNT.

7.3.4 – O Memorial Descritivo deverá ser encaminhado pelos candidatos aprovados na Primeira Etapa – **exclusivamente, para o endereço eletrônico ppgliselecao@gmail.com** – nas datas indicadas no cronograma da seleção, **item X** do presente Edital.

VIII – DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Nota Final dos aprovados será obtida pela somatória das duas etapas, em conformidade com a fórmula constante do quadro abaixo, podendo cada candidato alcançar a nota máxima de 20 (vinte) pontos.

$$\mathbf{NF = NPP + NC}$$

Onde:

NF = Nota Final

NPP = Nota do Projeto de Pesquisa

NC = Nota do Currículo

No caso dos candidatos indígenas, a Nota Final dos aprovados será obtida pela nota da Primeira Etapa, acrescida do conceito obtido na avaliação do Memorial Descritivo, em conformidade com a fórmula constante do quadro abaixo, podendo cada candidato alcançar a nota máxima de 10 (dez) pontos + conceito.

$$\mathbf{NF = NPP + CMD}$$

Onde:

NF = Nota Final

NPP = Nota do Projeto de Pesquisa

CMD = Conceito do Memorial Descritivo

8.1 – A classificação final dos candidatos aprovados – por Linha de Pesquisa – será em ordem decrescente e levará em consideração o número de vagas disponíveis.

8.2 – Em caso de empate, prevalecerá o candidato que obtiver a maior nota no Currículo e, permanecendo o empate, a classificação será definida por sorteio entre os candidatos que estiverem empatados.

8.3 – Em caso de empate entre os candidatos indígenas, prevalecerá o melhor conceito obtido no Memorial Descritivo e, permanecendo o empate, a classificação será definida por sorteio entre os candidatos que estiverem empatados.

8.4 – O resultado final será homologado pelo Colegiado do PPGLI.

IX – DOS RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recursos a qualquer uma das etapas do certame, obedecendo aos prazos e horários estabelecidos no cronograma do presente edital, bem como o que segue:

9.1 – A interposição de recursos deverá ser dirigida à Comissão de Seleção, **exclusivamente**, de forma *on line*, por meio do link: <http://sistemas.ufac.br/recursos/>

9.2 – O recurso deverá conter a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado. Nessa fase de recursos, não será permitida a anexação ou substituição de quaisquer documentos apresentados durante o processo de inscrição ao certame.

9.3 – Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado, apresentado fora do prazo ou não subscrito pelo próprio candidato.

9.4 – Após o recebimento dos recursos, a Comissão de Seleção terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para analisá-los.

9.5 – É vedado ao candidato o acesso aos instrumentos de avaliação ou a qualquer outro documento de candidatos concorrentes.

X – DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Data	Horário	Local	Processo
30 de maio de 2020		http://posletrasufac.com/	Lançamento do Edital
14 a 18 de	00h01min	http://sistemas.ufac.br/ppgli	Período de

setembro 2020	do dia 14/09/20 às 23h59min do dia 18/09/20		Inscrições
2 de outubro de 2020		http://posletrasufac.com/	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
5 a 6 de outubro de 2020	00h01min do dia 05/10/20 às 23h59min do dia 06/10/20	http://sistemas.ufac.br/recursos/	Período para interposição de recursos às inscrições indeferidas
9 de outubro de 2020		http://posletrasufac.com/	Divulgação do resultado da análise dos recursos
10 de outubro a 10 de novembro de 2020			Análise e avaliação da Primeira Etapa
11 de novembro de 2020		http://posletrasufac.com/	Divulgação do resultado da 1ª Etapa
12 a 13 de novembro de 2020	00h01min do dia 12/11/20 às 23h59min do dia 13/11/20	http://sistemas.ufac.br/recursos/	Prazo para interposição de recursos ao resultado da 1ª Etapa
15 de novembro de 2020		http://posletrasufac.com/	Divulgação do resultado da análise dos recursos
16 a 20 de novembro de 2020		ppgliselecao@gmail.com	Período para envio do Currículo, da Planilha de Pontuação e dos comprovaentes dos pontos obtidos pelos candidatos ou do Memorial Descritivo pelos candidatos indígenas

30 de novembro de 2020			Divulgação do resultado da Segunda Etapa
1º e 2 de dezembro de 2020	00h01min do dia 1º/12/20 às 23h59min do dia 2/12/20	http://sistemas.ufac.br/recursos/	Período para interposição de recursos ao resultado à 2ª Etapa
4 de dezembro de 2020		http://posletrasufac.com/	Divulgação do resultado da análise dos recursos
9 de dezembro de 2020		http://posletrasufac.com/	Data limite para a divulgação do Resultado Final
Data a ser divulgada	Das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min	NURCA	Período de matrícula institucional
Data a ser divulgada	Das 07h00min às 13h00min	Secretaria do PPGLI	Período de matrículas curricular
Data a ser divulgada	----	Bloco da Pós-Graduação da UFAC	Início das aulas

XI – DAS PROIBIÇÕES, IMPEDIMENTOS E PENALIDADES

11.1 – A solicitação de inscrição que não atender integralmente aos requisitos deste edital será indeferida.

11.2 – Estará automaticamente eliminado do certame o candidato que:

- a) Apresentar qualquer tipo de expediente fraudulento ou plágio acadêmico no Projeto de Pesquisa, submetido no ato da solicitação de inscrição ao certame.
- b) Apresentar qualquer tipo de identificação pessoal no Projeto de Pesquisa (nome, código, cifra, desenho, entre outros).

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Os candidatos selecionados deverão assinar Termo de Declaração de disponibilidade para todas as atividades do Curso de Mestrado ou do Curso de Doutorado em Letras: Linguagem e Identidade.

12.2 – A Secretaria do PPGLI não divulgará resultados por telefone ou e-mail.

12.3 – O deferimento das solicitações de inscrições e os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo regulamentado pelo presente Edital serão divulgados e tornados públicos pelo site <http://posletrasufac.com/>, exclusivamente, pelo número do CPF de cada um dos candidatos inscritos ou pelo número do Passaporte, para candidatos de outras nacionalidades que não residam no Brasil.

12.4 – Candidatos interessados em pleitear bolsas de Demanda Social deverão assinalar essa opção do Formulário Eletrônico, no momento do requerimento de inscrição, ficando obrigados a cumprir o que determina a Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010 e demais normas institucionais, sendo que a alocação das bolsas dependerá do quantitativo disponibilizado pelas agências de fomento e de parecer favorável da Comissão de Bolsas do PPGLI, respeitando às exigências da Capes e do PPGLI e a ordem decrescente de classificação dos aprovados.

12.5 – Ao submeter requerimento de inscrição ao certame, por intermédio do Formulário Eletrônico, o candidato declara aceitar e fica obrigado a cumprir integralmente o que estabelecem as normas deste Edital.

12.6 – Das decisões da Comissão de Seleção caberá recurso ao Colegiado do PPGLI e das decisões do Colegiado do PPGLI, caberá recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da UFAC.

12.7 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGLI.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade
Rio Branco, Acre, 19 de maio de 2020.

Professora Dra. Margarida Lima Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
(Original assinado)

Professor Dr. Gerson Rodrigues de Albuquerque
Coordenador do PPGLI da UFAC
(Original assinado)